



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA DIREÇÃO

Portaria CEUNES Nº. 047, 15 de setembro de 2021.

O Diretor do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) usando de atribuições legais e estatutárias;

Considerando a justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão, Professor Marcelo Barreto da Silva, responsável pela sindicância investigativa, para averiguação da existência de indícios de autoria e de materialidade da prática de irregularidades. (Portaria 27/2021 GDCEUNES);

R E S O L V E:

PRORROGAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir do dia 20/09/2021, para conclusão dos trabalhos, o prazo da **Comissão de sindicância**, instituída pela Portaria CEUNES Nº. 027/2021 GDCEUNES.

São Mateus (ES), 15 de setembro de 2021.

Luiz Antonio Favero Filho
Diretor do CEUNES/UFES